

EDITAL BOLSISTAS PIBEX

PROJETO: JORNADAS UNIVERSITÁRIAS EM DEFESA DA REFORMA AGRÁRIA POPULAR

Nome e contatos da Coordenadora: Prof^ª Clarice Aparecida dos Santos claricesantos61@gmail.com

Período de vigência do Projeto: Abril a Dezembro de 2021.

Código do Projeto no SIGAA: PJ 250-2021.

Endereço eletrônico do Projeto: www.neagri.unb.br

A Coordenadora do Projeto JORNADAS UNIVERSITÁRIAS EM DEFESA DA REFORMA AGRÁRIA POPULAR, visando atender o estabelecido no Edital DEX nº 01/2021 do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX item 5.2, letra *b* e de acordo com a Resolução DEX – 02/2018 (Regula o processo seletivo de bolsas de extensão) à vista da Resolução CAD 03/2018, torna público o presente Edital para a seleção de bolsistas para atuarem nas atividades vinculadas ao referido Projeto.

1. **VAGAS:** 2 (duas) vagas para estudantes de Graduação.
2. Quanto aos(às) estudante , poderão concorrer a uma bolsa de extensão o(a) estudante de graduação de qualquer Curso da UnB, que cumpra as seguintes condições:
 - a. Ser indicado(a) pelo(a) coordenador(a) do Projeto de Extensão, mediante processo de seleção público, observando Resolução DEX 02/2018, acerca dos critérios públicos de escolha de bolsistas e a Resolução CAD 003/2018;
 - b. Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com a coordenadora do PEAC ao qual se vincula;
 - c. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais ou remotas, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do PEAC ao qual estarão vinculados(as), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade;
 - d. Os (As) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais;
 - e. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa PIBEX, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;
 - f. Não possuir pendências - acadêmicas ou administrativas - relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.
3. **EXIGÊNCIAS:**
 - a. Experiência com apoio à realização de eventos virtuais, especialmente com redes sociais, transmissão de programas / *lives* em canais institucionais da UnB e suas unidades e criação de material de divulgação virtual, por tratarem-se de habilidades e competências essenciais à execução das atividades do Projeto, todas desenvolvidas por meio virtual.
 - b. Experiência em Elaboração de Relatórios.

4. INSCRIÇÕES:

- a. Os/as estudantes interessados/as deverão inscrever-se por meio do preenchimento do formulário a ser acessado por meio do link https://docs.google.com/forms/d/1msXkztdvDF7cNDPY6l6248XvGv8AsEiG9q_mM6DdU1U/edit?gxids=7628
- b. Além do preenchimento, deverão ser anexados ao Formulário os seguintes documentos:
 - i. Currículo simples com descrição de experiência em acordo com as Exigências, especialmente o item 3.a.
 - ii. Comprovante de matrícula no semestre em andamento (2020.2)
- c. Prazo de Inscrições: até 15/4/2021

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- a. Serão selecionados/as os/as estudantes que cumprirem todas as exigências estabelecidas no Item 2 e Item 3.
- b. Em caso de empate na seleção, terá preferência o(a) candidato(a) que seja classificado(a) como Participante do Programa de Assistência Estudantil (PPAES), por apresentar perfil de vulnerabilidade socioeconômica

6. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

- a. Divulgação do resultado : 16/4/2021
- b. Prazo para recurso: 17/4/2021
- c. Divulgação do resultado Final: 18/4/2021

Nota: Os resultados serão publicados pelos meios da Faculdade Unb/Planaltina e por meio do site do Neagri/Ceam: www.neagri.unb.br



Profª Clarice Aparecida dos Santos
Matrícula 1081209
Coordenadora do Projeto